Demonstrações Contábeis

KROMUS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 30.687.676/0001-66

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. –
CNPJ nº 40.888.143/0001-04)

Em 31 de maio de 2025
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

KROMUS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 30.687.676/0001-66
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ nº 40.888.143/0001-04)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de maio de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstrações das posições financeiras 6
Demonstrações dos resultados 7
Demonstrações dos resultados abrangentes 8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 9
Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto) 10
Notas explicativas às demonstrações contábeis 11

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Kromus XI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do **Kromus XI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo"), que compreendem a posição financeira em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Kromus XI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 31 de maio de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações ("FIP").

Base para opinião com ressalvas

Limitações sobre o investimento em companhia fechada

Conforme Nota Explicativa n° 5, no exercício findo em 31 de maio de 2025, o Fundo possuía investimento em ações de companhia fechada no valor de R$ 3.000 (representando 2,47% do patrimônio líquido) na Poincaré Participações Ltda. Até o encerramento dos nossos procedimentos de auditoria, não tivemos acesso às demonstrações financeiras atualizadas findas em 31 de dezembro de 2024. Dessa forma, não foi possível obtermos evidências apropriadas e suficientes de auditoria que nos possibilitasse concluir sobre a razoabilidade dos saldos apresentados.

Conforme Nota Explicativa n° 5, no exercício findo em 31 de maio de 2025, o Fundo possuía investimento em ações de companhia fechada no valor de R$ 78.746 mil (representando 64,70% do patrimônio líquido), sendo R$ 44.638 mil na Rio Grande Mineração S.A., R$ 13.490 mil na Easy Acess Tecnologia S.A., e R$ 20.618 mil na Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. As empresas tiveram suas auditorias elaboradas em 31 de dezembro de 2024 sem modificação de opinião, porém não tivemos acesso aos papéis de trabalho dos auditores, para efetuar as revisões. Dessa forma, não foi possível obtermos evidências apropriadas e suficientes de auditoria que nos possibilitasse concluir sobre a razoabilidade dos saldos apresentados.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Outros assuntos

Auditoria do exercício findo em 31 de maio de 2024

O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de maio de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob nossa responsabilidade, com relatório datado em 07 de novembro de 2025, com as seguintes ressalvas:

a) Em 31 de maio de 2024, o Fundo possui investimentos em ações das companhias fechadas “Easy Access Tecnologia S.A” e “Greenpass Tecnologia e Instituição de Pagamentos HUE S.A.” no montante de R$ 34.326 mil, que representam 32,89% do patrimônio líquido do Fundo. O saldo desses investimentos não reflete o valor apurado no laudo de avaliação que determinou o valor justo dessas companhias investidas em R$ 50.343 mil. Consequentemente, o ativo, o patrimônio líquido e o resultado estão subavaliados em R$ 16.017 mil, que representa 15,34% do patrimônio líquido do Fundo.

b) Conforme nota explicativa nº 5.3, em 28 de abril de 2023, conforme contrato de compra e venda de ações datado de 04 de julho de 2023, foi aprovada a dissolução e liquidação da Consorpart Holding S.A., realocando suas ações diretamente para seus acionistas, Pedro e José Carlos, consolidando o investimento na Companhia e sua governança. Todas as ações da Consorpart foram então transferidas aos acionistas, incluindo os Acionistas Consorciei, para viabilizar a transação com o Fundo Master BR. O Kromus FIP também converteu créditos de mútuo conversível em participação acionária na Companhia. Posteriormente, os Acionistas Consorciei transferiram suas ações ao Fundo Master BR, como parte da estratégia dos Fundos KMP Growth Capital II. O Fundo Kromus, por sua vez, converteu 129.288 ações da Companhia em 5.030 cotas do fundo KMP Growth Capital Fund II Feeder I FIP, pelo preço de contribuição de R$ 5.220. Para esta operação de conversão em cotas do fundo KMP Growth Capital Fund II Feeder I FIP, realizada em 04 de agosto de 2023, não recebemos o laudo de avaliação das ações da investida Consorciei Participações S.A., fato este, que nos impossibilitaram de mensurar de forma confiável o valor justo do investimento no momento da conversão.

c) Em 31 de maio de 2024, o Fundo possui investimento em ações da companhia fechada “Rio Grande Mineração S.A.” no montante de R$ 33.500 mil, que representam 32,09% do patrimônio líquido do Fundo. Para o respectivo investimento, não recebemos o laudo de avaliação, fato este, que nos impossibilitaram de mensurar de forma confiável o valor justo do investimento ao final do exercício findo em 31 de maio de 2024.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de maio de 2025. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Ações de Companhia Fechada

Consideramos o investimento em ações em companhias fechadas como um assunto relevante em nossa auditoria, devido ao fato de que o Fundo possui saldo de R$ 81.746 mil, representando 67,17% do patrimônio líquido por esse ativo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhia fechada, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) verificamos a existência destas operações com base nas documentações societárias fornecidas; (ii) obtenção das demonstrações contábeis e do balancete contábil para cálculo do valor patrimonial das ações da companhia investida; (iii) recálculo do ajuste da equivalência patrimonial contabilizado no exercício; e (iv) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a existência, mensuração e/ou divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2025.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 8; (ii) pelo fato dos investimentos do Fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações ("FIP") e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de outubro de 2025

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

KROMUS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 30.687.676/0001-66
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024 (reapresentado)		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa				**22**	**0,02**		**27**	**0,02**
Disponibilidades	**4**			**22**	**0,02**		**27**	**0,02**
Depósitos bancários				22	0,02		27	0,02
Instrumentos financeiros				**121.713**	**100,00**		**126.457**	**101,58**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.1**	Cotas		**5.513**	**4,53**		**5.090**	**4,09**
KMP Growth Capital Fund II Feeder FIP				5.513	4,53		5.090	4,09
Títulos públicos				**50**	**0,04**		**6.933**	**5,57**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT				50	0,04		6.933	5,57
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.2**	Ações		**81.746**	**67,17**		**87.940**	**70,63**
Rio Grande Mineração S.A.			29.265	44.638	36,68	29.265	37.601	30,20
Easy Acess Tecnologia S.A.			11.640	13.490	11,08	12.000	31.102	24,98
Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A.			31.092	20.618	16,94	31.092	19.237	15,45
Poincaré Participações Ltda.			3.089.096	3.000	2,47	-	-	-
Debêntures	**5.3**			**29.872**	**24,54**		**19.217**	**15,44**
Atlas Agro Com Exp Graos S.A.				29.872	24,54		19.217	15,44
Outros valores a receber				**4.532**	**3,72**		**7.277**	**5,85**
Earn-out	**6**			4.532	3,72		4.532	3,64
Outros valores a receber				-	-		2.745	2,21
Total do ativo				**121.735**	**100,02**		**126.484**	**101,60**
Outras obrigações				**32**	**0,02**		**1.991**	**1,60**
Valores a pagar à sociedade administradora (*)				14	0,01		11	0,01
Valores a pagar à sociedade gestora (*)				14	0,01		11	0,01
Demais valores a pagar				4	-		14	0,01
Distribuição de rendimentos				-	-		1.955	1,57
Patrimônio líquido				**121.703**	**100,00**		**124.493**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**121.735**	**100,02**		**126.484**	**101,60**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KROMUS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 30.687.676/0001-66
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2025	2024 (reapresentado)
Resultado		**(2.402)**	**28.098**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(2.402)**	**28.098**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		(9.194)	20.114
Receita de dividendos e bonificações		5.673	-
Lucro/Prejuízo na venda de ações de companhias fechadas		-	7.600
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro em participações		423	(130)
Resultado com títulos públicos		696	514
Encargos		**(388)**	**(381)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(25)**	**(53)**
Consultoria especializada		(3)	-
Serviços de avaliação		(20)	(43)
Auditoria externa		(2)	(10)
Despesas da Administração		**(338)**	**(306)**
Taxa de gestão		(147)	(104)
Taxa de administração		(147)	(112)
Despesas de controladoria		(44)	(90)
Demais despesas		**(25)**	**(22)**
Taxa de fiscalização CVM		(21)	(19)
Outras Despesas		(4)	(3)
Resultado líquido no exercício		**(2.790)**	**27.717**
Quantidade de cotas		*78.459,9692*	*78.459,9692*
Resultado por cota - valor em R$		*(35,56)*	*353,26*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KROMUS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 30.687.676/0001-66

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024 (reapresentado)
Resultado líquido do exercício	**(2.790)**	**27.717**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(2.790)**	**27.717**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KROMUS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 30.687.676/0001-66
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de maio de 2023		**87.300**	**(9.000)**	**18.485**	**96.785**
Custos na emissao de cotas		(9)	-	-	(9)
Resultado líquido do exercício		-	-	27.717	27.717
Em 31 de maio de 2024 (reapresentado)		**87.291**	**(9.000)**	**46.202**	**124.493**
Resultado líquido do exercício		-	-	(2.790)	(2.790)
Em 31 de maio de 2025		**87.291**	**(9.000)**	**43.412**	**121.703**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KROMUS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 30.687.676/0001-66
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	2024 (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(2.790)**	**27.717**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
(-) Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		9.194	(20.114)
(-) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro em participações		(423)	130
Prejuizo / (Lucro) na venda de ações		-	(7.600)
(-) Rendimento com títulos publicos		(696)	(514)
(+) Taxa de administração a pagar		14	11
(+) Taxa de gestão a pagar		14	11
(+) auditoria e custódia não liquidada		4	14
Resultado líquido ajustado		**5.317**	**(345)**
Variação de ativos e passivos			
Redução (Aumento) em titulos publicos		7.579	(4.576)
Redução (Aumento) em debentures		(10.655)	-
Redução (Aumento) em ações de companhias fechadas		(3.000)	8.893
(Aumento) de cotas de fundo de investimento em participações		-	(5.220)
Aumento (Redução) em prov. pagtos a efetuar		(1.991)	1.906
Redução (Aumento) de valores a receber		2.745	(653)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(5)**	**5**
Variação no caixa e equivalentes		**(5)**	**5**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	27	22
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	22	27
Variação no caixa e equivalentes		**(5)**	**5**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O GBM Urbanismo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foi constituído em 26 de janeiro de 2021 sob a forma de condomínio fechado, iniciou suas atividades em 31 de maio de 2021, com prazo de duração de 20 (vinte) anos o qual poderá ser prorrogado por decisão da Assembleia Geral de Cotistas.

O Kromus XI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 26 de abril de 2018, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 2019, com prazo de duração de 15 (quinze) anos. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo tem por objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas por meio da aquisição de Valores Mobiliários, a saber, cotas, ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Investidas, abertas ou fechadas, que atuem direta ou indiretamente nos ramos de tecnologia, saúde e educação, preponderantemente de ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme estabelecido em seu regulamento.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pelo GV Atacama Capital Ltda ("Administrador") e a gestão da carteira é realizada pela Singulare Administração Fiduciária Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16, pela Resolução CVM nº 175/22, a qual o Fundo está em processo de adaptação até 30 de junho de 2025, e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras do Fundo no exercício findo em maio de 2024, estão sendo reapresentadas, para fins de comparabilidade, visto que foram realizados ajustes de 31 de Maio de 2025.

Segue abaixo quadro detalhando as alterações na demonstração da posição financeira:

Ajustes na demonstração da posição financeira

	31/05/2024		
	Saldo originalmente apresentado	**Ajustes**	**Saldo reapresentado**
Caixa e equivalentes de caixa	27	-	27
Cotas de FIP	5.092	(2)	5.090
Ações de companhias fechadas	67.826	20.114	87.940
Títulos públicos	6.933	-	6.933

Debêntures	19.217	-	19.217
Outros valores a receber	7.277	-	7.277
Total do ativo	**106.372**	**20.112**	**126.484**
Outras obrigações	1.991	-	1.991
Patrimônio líquido	**104.381**	**20.112**	**124.493**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**106.372**	**20.112**	**126.484**

Ajustes na demonstração do resultado

	31/05/2024		
	Saldo originalmente apresentado	**Ajustes**	**Reapresentado**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**-**	**20.114**	**20.113**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro em participações	**(128)**	**2**	**(130)**
Lucro/Prejuízo na venda de ações de companhias fechadas	**7.600**	**-**	**7.600**
Resultado com títulos públicos	**514**	**-**	**514**
Demais encargos	**(380)**	**-**	**(380)**
Resultado líquido no exercício	**7.605**	**20.112**	**27.717**

Ajustes na demonstração do resultado abrangente

	31/05/2024		
	Saldo originalmente apresentado	**Ajustes**	**Saldo reapresentado**
Resultado líquido do exercício	**7.605**	**20.112**	**27.717**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	**7.605**	**20.112**	**27.717**

Ajustes na demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total	
Em 31 de maio de 2023	**87.300**	**(9.000)**	**18.485**	**96.785**	
Custos na emissão de cotas	(9)	-	-	(9)	**Originalmente anteriormente**
Resultado líquido do exercício	-	-	7.605	7.605	
Em 31 de maio de 2024	**87.291**	**(9.000)**	**26.090**	**104.381**	
Em 31 de maio de 2023	**-**	**-**	**-**	**-**	
Resultado líquido do exercício	-	-	20.112	**20.112**	**Ajustes**
Em 31 de maio de 2024	**-**	**-**			
Em 31 de maio de 2023	**87.300**	**(9.000)**	**18.485**	**96.785**	
Custos na emissão de cotas	(9)	-	-	(9)	**Saldo reapresentado**
Resultado líquido do exercício	-	-	27.717	**27.717**	
Em 31 de maio de 2024	**87.291**	**(9.000)**	**46.202**	**124.493**	

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 27 de outubro de 2025, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

e) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

f) Debêntures

A mensuração destes títulos é efetuada pelo respectivo valor justo. Para a determinação do valor justo destes títulos o Administrador projeta a valor futuro todo fluxo de pagamento e desconta pela respectiva taxa de desconto. Para determinação da taxa de marcação compara-se diariamente os negócios efetuados no mercado secundário dentre outras consultas de diferentes fontes de dados disponíveis no mercado e caso não haja evidências de negociação, o spread de crédito é definido no âmbito do Comitê de Precificação. Em situações de stress o ativo é analisado no Comitê de Precificação e temos como procedimento o stop accrual imediato e aplicação de haircuts progressivos de acordo com os dias em atraso dos pagamentos previstos. As situações de stress são aquelas que se caracterizam por restrições e/ou eventos que comprometam consideravelmente a capacidade de pagamento da Companhia.

g) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo”.

h) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando

aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

i) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

j) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

k) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro ou prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalente de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalente de caixa em 31 de maio de 2025 e 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades (*)	-	-	22
Total		**-**	**22**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades (*)	-	-	27
Total		**-**	**27**

(*) O montante de R$ 22 (R$ 27 em 2024) está representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Custodiante do Fundo);

5. Instrumentos financeiros

5.1. Fundo de investimento em participações

Em 31 de maio de 2025 e de 2024, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação conforme demonstrado abaixo:

	31 de maio de 2025	
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Valor Justo**
KMP Growth Capital Fund II Feeder FIP	5.030,4289	5.513
Total	**5.030,4289**	**5.513**

	31 de maio de 2024	
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Valor Justo**
KMP Growth Capital Fund II Feeder FIP	5.030,4289	5.090
Total	**5.030,4289**	**5.090**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das cotas de fundos investidos:

		31 de maio de 2025		
Cotas de Fundos de Investimento	**Saldo anterior**	**Aplicação/Resgate**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
KMP Growth Capital Fund II Feeder FIP	5.090	-	423	5.513
Total	**5.090**	**-**	**423**	**5.513**

		31 de maio de 2025		
Cotas de Fundos de Investimento	**Saldo anterior**	**Aplicação/Resgate**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
KMP Growth Capital Fund II Feeder FIP	-	5.220	(130)	5.090
Total	**-**	**5.220**	**(130)**	**5.090**

a) KMP GROWTH CAPITAL FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Em 28 de abril de 2023, conforme contrato de compra e venda de ações datado de 04 de julho de 2023, foi aprovada a dissolução e liquidação da Consorpart Holding S.A., realocando suas ações diretamente para seus acionistas, Pedro e José Carlos, consolidando o investimento na Companhia e sua governança. Todas as ações da Consorpart foram então transferidas aos acionistas, incluindo os Acionistas Consorciei, para viabilizar a transação com o Fundo Master BR.

O Kromus FIP também converteu créditos de mútuo conversível em participação acionária na Companhia. Posteriormente, os Acionistas Consorciei transferiram suas ações ao Fundo Master BR, como parte da estratégia dos Fundos KMP Growth Capital II. O Fundo Kromus, por sua vez, converteu 129.288 ações da Companhia em 5.030 cotas do KMP Growth Capital Fund II Feeder I FIP, pelo preço de contribuição de R$ 5.220.

As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024 do KMP Growth Capital Fund II Feeder I FIP foram emitidas por outros auditores independentes, com seu relatório datado em 30 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

5.2. Ações de companhia de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 31 de maio de 2025 e de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de maio de 2025		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Rio Grande Mineração S.A.	29.265	44.638	25,00%
Easy Acess Tecnologia S.A.	11.640	13.490	38,80%
Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A.	31.092	20.618	10,09%
Poincare Participações Ltda.	3.089.096	3.000	4,12%
Total		**81.746**	

	31 de maio de 2024		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Rio Grande Mineração S.A.	29.265	37.601	25,00%
Easy Acess Tecnologia S.A.	12.000	31.102	40,00%
Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A.	31.092	19.237	10,09%
Total		**87.940**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		31 de maio de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição/ Venda**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Rio Grande Mineração S.A.	37.601	-	7.037	44.638
Easy Acess Tecnologia S.A.	31.102	-	(17.612)	13.490
Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A.	19.237	-	1.381	20.618
Poincare Participações Ltda.	-	3.000	-	3.000
Total	**87.940**	**3.000**	**(9.194)**	**81.746**

		31 de maio de 2024			
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição/ Venda**	**Resultado na Venda**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Rio Grande Mineração S.A.	33.500	-	-	4.101	37.601
Easy Acess Tecnologia S.A.	21.133	-	-	9.969	31.102
Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A.	13.193	-	-	6.044	19.237
Blue Metering S.A.	1.293	(5.955)	4.663	(1)	-
Consorciei Participações S.A.	-	-	2.937	-	-
Total	**69.119**	**(5.955)**	**7.900**	**20.113**	**87.940**

a) Descrição das companhias investidas

i. Rio Grande Mineração S.A

A Rio Grande Mineração (RGM) é uma empresa de capital nacional controlada pela Mineração Santa Elina S.A., tradicional empresa do setor mineral fundada em 1976, com histórico de desenvolvimento de minas no Brasil e na América Latina. Esta, tem no seu histórico a atuação em vários estados do Brasil, ligada à exploração de bens minerais, tanto por operação própria quanto por meio de empresas coligadas.

Em 31 de julho de 2024, ocorreu o vencimento das debêntures, conforme previsto em contrato, resultando na conversão das mesmas em 29.265 ações ordinárias da Rio Grande Mineração S.A., representando 25% do capital social da companhia.

ii. Easy Access Tecnologia S.A.

A Easy Access Tecnologia S.A. é uma Sociedade Anônima de capital fechado, constituída no dia 19 de setembro de 2019, sediada à Rua Mal. Floriano, nº 331, Bairro Morro Chic, na cidade de Itajubá - MG, CEP 37.500-088. Constitui objeto da Companhia: captura e processamento de dados; locação de sistemas de captação de dados por antena; análise e desenvolvimento de sistemas; programação; processamento de dados e congêneres; assessoria e consultoria em informática.

Em 19 de novembro de 2019 o Fundo adquiriu dos Acionistas Fundadores da Sociedade, pelo montante de R$ 12 (doze mil reais), 12.000 (doze mil) ações ordinárias nominativas, de modo que, os Acionistas Fundadores detenham, em conjunto, 60% (sessenta por cento) e o Fundo detenha 40% (quarenta por cento) de participação societária na Sociedade livre e desembaraçada de quaisquer Ônus. Durante o exercício findo em 31 de maio de 2022, o Fundo não adquiriu novas ações da companhia.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possuía 12.000 ações da Easy Access Tecnologia S.A. O investimento do Fundo na Companhia representa 40% do capital social.

iii. Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A

A Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. ("GREENPASS" ou "Companhia") foi constituída em 2017 e tem por objeto social a prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais, de estabelecimentos prestadores de serviço e de concessionárias de serviços públicos incluindo, mas não se limitando a concessionárias de estradas de rodagem, vias urbanas, pontes e túneis, a arrecadação, agenciamento, administração e intermediação dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações eletrônicas e manuais com quaisquer meios de pagamento e meios eletrônicos ou manuais destinados a transações não financeiras, bem como a manutenção dos agenciamentos de tais valores em sistemas informáticos, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador (software) customizados.

Em 31 de maio de 2021 o capital social da Companhia é de R$ 36.933, totalmente integralizado e representado por 242.468 ações ordinárias nominativas, das quais o Fundo detém 53.435 ações, que representa 20,60% desse capital social.

Em 21 de fevereiro de 2022, o Fundo vendeu 22.343 de suas ações da Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. para a Ticket Soluções HDFGT S.A., pelo montante de R$ 9.587, sendo R$ 8.834 a vista e o montante a receber de R$ 753. E ainda, um earn-out de R$ 4.352 a serem recebidos pelo Fundo em 2023 e 2025.

As demonstrações financeiras da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 15 de março de 2024, com opinião limpa.

iv. Blue Metering S.A.

A Blue Metering S.A. foi criada em 28 de agosto de 2018, está localizada na cidade de Americana no Estado de São Paulo. A sociedade tem por objeto dedica-se às atividades de comercialização de produtos e serviços na área de saneamento.

No exercício de 31 de maio de 2021 o Fundo subscreveu, 180.000 (cento e oitenta mil reais s reais), 120.420 (cento e vinte mil quatrocentos e vinte) ações ordinárias nominativas, de modo que, o Fundo detenha 22,50% (vinte e dois e meio por cento) de participação societária na Sociedade livre e desembaraçada de quaisquer Ônus.

Em 21 de dezembro de 2021 o Fundo integralizou 59.580 ações já subscritas pelo montante de R$ 1.489, totalizando as 180.000 ações subscritas no exercício de 2021.

Em 20 de fevereiro de 2024, o Fundo vendeu as 180.000 ações que possuía por um valor total de R$ 5.955. O pagamento foi acordado da seguinte forma: uma primeira parcela de R$ 450 na data de fechamento do contrato, e o saldo restante

será quitado em 6 parcelas iguais, a cada 30 dias, corrigidas pelo CDI.

v. Consorciei Participações S.A.

Consorciei Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.701.391/0001-03, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.461, 4º andar, conjunto 41, Sala 16, Torre Sul, Jd. Paulistano, CEP 01452-921.

Em 23 de junho de 2021, o Fundo adquiriu mútuo e bônus de subscrição da Consorciei Participações S.A. pelo montante de R$ 1.540 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais). Nesta mesma data, o Fundo exerceu seu direito e convertendo em ações da Companhia, totalizando 37.938 ações.

Em 24 de junho de 2021, o Fundo realizou aumento de capital no montante de R$ 1.500 (um milhão e quinhentos mil reais), com a respectiva emissão de 36.948 ações.

Em 24 de junho de 2021, o Fundo adquiriu 6.024 ações pelo montante de R$ 327 (trezentos e vinte e seis mil reais).

Em Ata de assembleia geral extraordinária realizada em 14 de junho de 2023 o Fundo realizou a conversão do saldo mútuo que possuía com a companhia investida em 47.414 ações preferenciais classe B de emissão da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal pelo montante total de R$ 2.283.

Em 28 de abril de 2023, conforme contrato de compra e venda de ações datado de 04 de julho de 2023, foi aprovada a dissolução e liquidação da Consorpart Holding S.A., realocando suas ações diretamente para seus acionistas, Pedro e José Carlos, consolidando o investimento na Companhia e sua governança. Todas as ações da Consorpart foram então transferidas aos acionistas, incluindo os Acionistas Consorciei, para viabilizar a transação com o Fundo Master BR. O Kromus FIP também converteu créditos de mútuo conversível em participação acionária na Companhia. Posteriormente, os Acionistas Consorciei transferiram suas ações ao Fundo Master BR, como parte da estratégia dos Fundos KMP Growth Capital II. O Fundo Kromus, por sua vez, converteu 129.288 ações da Companhia em 5.030 cotas do KMP Growth Capital Fund II Feeder I FIP, pelo preço de contribuição de R$ 5.220.

vi. Poincare Participações Ltda

A Poincaré Participações Ltda. é uma holding de instituições não financeiras, com foco em participação de outras empresas.

Em Contrato de Co-Investimento e Gestão realizado em 28 de março de 2025, o fundo realizou um aporte de R$ 3.000 na companhia por 3.089.096 (três milhões, oitenta e nove mil e noventa e seis quotas) preferenciais nominativas e sem valor nominal.

b) Avaliação do valor justo em 31 de maio de 2025 e 2024.

A Ipê Avaliações foi contratada como avaliadora independente, trazendo sua reconhecida expertise na elaboração de laudos de avaliação econômico-financeira. Sua escolha garante uma análise técnica e imparcial, fundamental para determinar o valor intrínseco de ativos e participações.

i. Rio Grande Mineração S.A

Para o exercício findo em 31 de maio de 2024, para chegar ao valor da Rio Grande Mineração, a Ipê utilizou a Abordagem de Renda, metodologia que projeta o desempenho futuro da empresa. A análise considerou um período projetivo extenso (2028 a 2039) e aplicou uma taxa CAPM de 32,3%. O valor justo da participação do Fundo na empresa foi determinado em R$ 37.601.

Para o exercício findo em 31 de maio de 2025, foi utilizado a mesma metodologia, a Ipê utilizou a Abordagem de Renda, metodologia que projeta o desempenho futuro da empresa. A análise considerou um período projetivo extenso (2027 a 2043) e aplicou uma taxa CAPM de 33,3%. O valor justo da participação do Fundo na empresa foi determinado em R$ 44.638.

ii. Easy Access Tecnologia S.A.

Para o exercício findo em 31 de maio de 2024, a Administradora contratou como avaliador independente a Ipê Avaliações para elaboração de laudo de avaliação econômico-financeiro. O laudo analisou um horizonte temporal de 4 anos e 9 meses, utilizando-se de um WACC de 14,8%. O valor justo da Easy Access Tecnologia S.A. levando em consideração o percentual de participação do Fundo é de R$ 31.102.

Para o exercício findo em 31 de maio de 2025, a Administradora contratou como avaliador independente a Ipê Avaliações para elaboração de laudo de avaliação econômico-financeiro. O laudo analisou um horizonte temporal de 5 anos e 9 meses, utilizando-se de um WACC de 14,9%. O valor justo da Easy Access Tecnologia S.A. levando em consideração o percentual de participação do Fundo é de R$ 13.490.

iii. Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A

Para o exercício findo em 31 de maio de 2024, a Administradora contratou como avaliador independente a Ipê Avaliações para elaboração de laudo de avaliação econômico-financeiro. O laudo analisou um horizonte temporal de 4 anos e 9 meses, utilizando-se de um WACC de 14,8%. O valor justo da Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. levando em consideração o percentual de participação do Fundo é de R$ 19.237.

Para o exercício findo em 31 de maio de 2025, a Administradora contratou como avaliador independente a Ipê Avaliações para elaboração de laudo de avaliação

econômico-financeiro. O laudo analisou um horizonte temporal de 5 anos e 9 meses, utilizando-se de um WACC de 14,9%. O valor justo da Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. levando em consideração o percentual de participação do Fundo é de R$ 20.618.

iv. Poincare Participações Ltda

O valor justo em 30 de maio de 2025 das companhias foi determinado pela manutenção do valor de custo dos investimentos, considerando que as companhias se mantêm em estágios parecidos e em linha com as metas estabelecidas durante o investimento inicial, sendo assim, o valor de transação inicial representa o valor justo destes investimentos.

A administração entende que a melhor estimativa para o valor justo de uma empresa é por uma aquisição. Como a aquisição foi efetuada durante o exercício findo em 31 de maio de 2025, não houve laudo de avaliação para a Poincaré Participações Ltda.

5.3. Debêntures

Em 31 de maio de 2025 e de 2024, o Fundo detém debêntures, como segue:

			2025		
Debêntures conversíveis em ações	**Data de Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de Custo**	**Valor justo**	**Juros (%) ao ano**
Atlas Agro Com Exp Graos S.A.	31/12/2030	29.871.654	29.872	29.872	100% do CDI
Total			**29.872**	**29.872**	

			2024		
Debêntures conversíveis em ações	**Data de Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de Custo**	**Valor justo**	**Juros (%) ao ano**
Atlas Agro Com Exp Graos S.A.	31/12/2030	19.216.994	19.217	19.217	100% do CDI
Total			**19.217**	**19.217**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024:

		31 de maio de 2025		
Debêntures	**Saldo anterior**	**Compra**	**Resultado**	**Saldo Contábil**
Atlas Agro Com Exp Grãos S.A.	19.217	10.655	-	29.872
Total	**19.217**	**10.655**	**-**	**29.872**

		31 de maio de 2024		
Debêntures	**Saldo anterior**	**Resgate**	**Resultado**	**Saldo Contábil**
Atlas Agro Com Exp Grãos S.A.	19.217	-	-	
Total	**19.217**	**-**	**-**	**19.217**

a) Atlas Agro Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Montante da Emissão: R$ 19.217 (dezenove milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais.).

Destinação dos Recursos e Finalidade da Emissão: Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão destinados a acelerar o desenvolvimento e o oferecimento de seus produtos e serviços, especialmente no mercado de beneficiamento e comercialização de grãos e especiarias, assim como para reforçar o fluxo de caixa da Emissora e para o pagamento de dívidas e obrigações em geral.

Quantidade de Debêntures: 19.216.994,00 (dezenove milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais.).

Número de Série: Esta Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora.

Data de Vencimento: Para todos os efeitos legais, a data de vencimento das Debêntures será o dia 31 de dezembro de 2030 ("Data de Vencimento").

Conversibilidade: As Debêntures serão conversíveis em Ações: (a) imediatamente antes de um Evento de Liquidez, caso a Emissora se envolva em qualquer Evento de Liquidez (conforme abaixo definido) até a Data de Vencimento? (b) na Data de Vencimento, caso não ocorra um Evento de Liquidez até a Data de Vencimento, observados os termos e as condições previstos abaixo? ou, alternativamente, (c) na hipótese de vencimento antecipado das Debêntures.

Remuneração das Debêntures: A remuneração devida pela Emissora nas hipóteses de amortização antecipada ou resgate antecipado com pagamento em dinheiro, conforme previsto na Cláusula 10 (e nas hipóteses expressamente ali previstas), será igual à variação acumulada de 100% (cem por cento) das Taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extragrupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.B3.com.br) ("Taxa DI"), aplicada sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Remuneração").

6. Outros valores a receber

O saldo existente em 31 de maio de 2025 classificado no ativo “Outros valores a receber”, é composto pelos montantes de R$ 4.532 (R$ 4.532 em 2023) referente a recebimento de venda de participação societária. Conforme nota explicativa 5.2.III, em 21 de fevereiro de 2022, o Fundo vendeu 22.343 de suas ações da Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. para a Ticket Soluções HDFGT S.A., pelo montante de R$ 9.587, sendo R$ 8.834 a vista e o montante a receber de R$ 753. E ainda, um earn-out de R$ 4.532 a serem recebidos pelo Fundo em 2023 e 2025.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou **(b)** envolverem opções de compra ou venda de ações de Sociedades Investidas com o propósito de **(i)** ajustar o preço de aquisição de tal Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou **(ii)** alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos

cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas que poderão resultar em
(a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e **(b)** inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos de alterações na legislação tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes tributários que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, as sociedades investidas e os demais ativos do Fundo, bem como os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às sociedades investidas, às sociedades por elas investidas e aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo para o exercício findo em 31 de maio de 2025 e 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 127.622 e 104.372, respectivamente:

	31/05/2025		31/05/2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Consultoria especializada	3	0,00	-	-
Serviços de avaliação	20	0,02	43	0,04
Auditoria externa	2	0,00	10	0,01
Taxa de gestão	147	0,12	104	0,10
Taxa de administração	147	0,12	112	0,11
Despesas de controladoria	44	0,03	90	0,09
Taxa de fiscalização CVM	21	0,02	19	0,02
Outras Despesas	4	0,00	3	0,00
Total	**388**	**0,30**	**381**	**0,37**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possui 78.459,9692 cotas integralizadas (78.459,9692 em 31 de maio de 2024).

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de maio de 2025 é de R$ 1.551,1526 (1.586,7049 em 31 de maio de 2024).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade da cota (%)
Período findo em 31 de maio de 2025	127.622	1.551,1526	(2,24)
Período findo em 31 de maio de 2024	104.372	1.586,7049	20,27

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

13. Emissão e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão de cotas**

A primeira emissão de Cotas do Fundo será (i) de até 100.000 (cem mil) Cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1 (um mil reais), perfazendo o montante total de até R$ 100.000 (cem milhões de reais) e (ii) realizada com dispensa automática de registro. As Cotas da primeira emissão do Fundo serão distribuídas pelo Administrador, que poderá contratar terceiros devidamente habilitados para prestar os serviços de distribuição, nos termos da legislação em vigor.

O montante mínimo que deverá ser subscrito, no âmbito da primeira emissão, é de R$ 1.000 (um milhão de reais), equivalente a 1.000 (mil) Cotas, sob pena de cancelamento. O prazo para subscrição das cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo estabelecido para funcionamento do Fundo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da respectiva data de registro do Fundo na CVM. O Fundo poderá entrar em funcionamento a qualquer tempo desde que: (i) sejam assinados Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o valor máximo de distribuição da primeira emissão informado no caput; (ii) decorrido o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e que tenham sido assinados Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o patrimônio inicial mínimo; ou (iii) a qualquer momento, durante 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e, desde que tenham sido assinados Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o patrimônio inicial mínimo e desde que assim deliberado pelo Administrador, ficando suspensa, a partir da data de deliberação, a distribuição das Cotas não subscritas.

Novas distribuições de Cotas, durante o Período de Investimento, dependerão de prévia deliberação da Assembleia Geral de Cotistas e implicarão na formalização de novos compromissos de Investimento não havendo qualquer direito de preferência para aquisição de novas Cotas, salvo se assim deliberado pela Assembleia Geral.

No caso de a distribuição de cotas ser realizada por terceiros, será destinado no máximo até 5% (cinco por cento) do valor distribuído como pagamento de comissão pelo serviço prestado.

O Administrador poderá realizar emissão de cotas, a seu critério, nos termos do Item XXIII do artigo 9º, da Instrução CVM 578, limitado à 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R$ 300.000 (trezentos milhões de reais).

No exercício findo em 31 de maio de 2025 e 2024, não houve a integralização de novas cotas

- **Inadimplência**

Em relação a um cotista Inadimplente, o Administrador deverá tomar as seguintes providências:
(i) Substituição do eventual representante indicado pelo cotista inadimplente para o comitê de investimento por oitro indicado pela assembleia geral de cotistas; **(ii)** configuração do cotista inadimplente em mora, sujeitando-se ainda ocotista inadimplente ao pagamento do valor devido atualizado pelo IPCA, pro rata temporis, e de uma multa não compensatório de 2% (dois por cento) ao mês sobre o débito corrigido; e **(iii)** Direito de o fundo utilizar as amortizações e/ou a distribuição de dividendos a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o fundo até o limite de seus débitos.

- **Resgate e amortização de cotas.**

Não haverá resgate de cotas, exceto na liquidação do Fundo, sendo permitida a amortização das cotas nos termos previstos em seu regulamento.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 e 2024, não ocorreram amortizações de cotas.

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de administração, gestão, custódia e consultoria especializada

a) O Fundo é administrado pelo GV Atacama Capital Ltda., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 19.412, de 22 de dezembro de 2021 (“Administrador”).

b) O serviço de gestão da carteira do Fundo é prestado pela Singulare Administração Fiduciária Ltda. Instituição financeira autorizada pela CVM, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.888.143/0001-04 (“Gestora”).

c) O Fundo é custodiado pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira

de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Custodiante").

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, distribuição, escrituração, custódia e controladoria, o Fundo pagará o percentual de 0,1260% (um mil, duzentos e sessenta décimos de milésimos por cento) ao ano sobre o Patrimonio Líquido sem valor mínimo mensal, calculada à base de 1/252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 147 (R$ 112 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A taxa de custódia será de 0,0350 % (trezentos e cinquenta décimos de milésimo) ao ano, calculada sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo à base de 1/252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido. Em todos os casos a taxa de custódia observará o valor mensal mínimo de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

No exercício findo em 31 de maio de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 44 (R$ 90 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

A Gestora fará jus a uma taxa de gestão, equivalente Pelos Serviços de Gestão, a Gestora fará jus a uma remuneração equivalente a 0,1260% (um mil, duzentos e sessenta décimos de milésimos por cento) ao ano sobre o Patrimonio Líquido, calculada à base de 1/252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$147 (R$ 104 em 2024).

- **Demais taxas**

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída a ser paga pelo cotista do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na

defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possui o montante de R$ 22 depositado junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração ao Administrador, no montante de R$ 14. As despesas registradas no exercício findo em 31 de maio de 2025 e 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

21. Eventos Subsequentes

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, em 11 de junho de 2025, foi deliberado e aprovado pela maioria as seguintes matérias:

1. a ratificação de todos os atos de gestão do Fundo praticados pela GV Atacama desde a data de 24/04/2024 até a presente data;

2. as operações ocorridas entre a própria GV Atacama, na qualidade de administradora e gestora do Fundo, incluindo as que envolveram contrapartes geridas pela própria GV Atacama;

3. a exclusão do comitê de investimentos do Fundo (“Comitê de Investimentos”), assim como toda menção e disposição acerca de referido órgão no regulamento do Fundo (“Regulamento”);

4. em decorrência da entrada em vigor da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 175”), e da necessidade de adaptação do Regulamento às suas disposições (“Adaptação Obrigatória”), adaptar o Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175, com a consequente criação da classe única do Fundo (“Classe Única”);

5. ajustes no Regulamento visando possibilitar ao Fundo a aplicação de até 100% do seu patrimônio líquido em valores mobiliários e/ou ativos financeiros emitidos ou negociados no exterior, bem como demais ajustes nesse sentido, em linha com o Regulamento anexo a esta ata; e

6. a consolidação do novo Regulamento do Fundo, nos exatos termos do documento constante como anexo à presente ata, que passará a vigorar a partir do primeiro dia útil seguinte à sua assinatura, contemplando, inclusive, todas as demais adequações redacionais necessárias.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, em 18 de junho de 2025, foi deliberado e aprovado pela maioria as seguintes matérias:

1. ajustes nas Cláusulas 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 do regulamento do Fundo, passando as

referidas cláusulas a vigorar nos termos abaixo:

"8.1.1. A Administradora e a Gestora, portanto, não responderão solidariamente entre si por quaisquer prejuízos causados aos Cotistas, tampouco eventual patrimônio negativo, salvo conforme previsto abaixo. 8.1.2. A Administradora e a Gestora somente responderão por quaisquer prejuízos causados aos Cotistas no âmbito de suas respectivas competências quando, com dolo ou má-fé, violarem a legislação e as normas editadas pela CVM e/ou por entidade autorreguladora aplicáveis ao Fundo, às Classes, às Subclasses, se houver, a este Regulamento e/ou ao Anexo. 8.1.3. No âmbito da atuação na atividade de administração fiduciária ou gestão da carteira do Fundo, caso quaisquer custos, reivindicações, responsabilidades, despesas, perdas e/ou danos ("Demandas") reclamadas por terceiros sejam suportadas e/ou incorridas pela Administradora ou Gestora, conforme devidamente comprovado aos Cotistas, o Fundo e/ou a Classe respectiva, conforme o caso, deverá indenizar e reembolsar a Administradora ou a Gestora, desde que: (i) tais Demandas sejam decorrentes de atos ou fatos atribuíveis ao Fundo e/ou à Classe em questão, conforme o caso; e (ii) tais Demandas não tenham surgido como resultado da violação com dolo ou má-fé da legislação e das normas editadas pela CVM e/ou por entidades autorreguladoras aplicáveis ao Fundo, à Classe, às Subclasses, se houver, ou a este Regulamento e/ou seu Anexo, conforme o caso, nos termos determinados por sentença arbitral ou judicial final e que não caiba recurso."

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, em 3 de outubro de 2025, foi deliberado e aprovado pela maioria as seguintes matérias:

1. A ALTERAÇÃO do responsável pela custódia, controladoria e escrituração de cotas do Fundo, passando referidos serviços prestados pelo BANCO DAYCOVAL S.A. para serem prestados pelo BANCO PAULISTA S.A.

* * *

Douglas Fabres Pezzin
Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2